

Fazenda Pública

EDITAL DE CITAÇÃO DE M DA SILVA NOVAES CONVENIENCIA EIRELI ME, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ/PR, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo desta 1ª Secretaria da Fazenda Pública da Comarca de Maringá - Paraná, respectiva, tramitam os **0008041-15.2021.8.16.0190** de Execução Fiscal, em que figura como exequente o **Município de Maringá/PR,** e executado(s) **M DA SILVA NOVAES CONVENIENCIA EIRELI ME,** constando dos autos que o(s) executado(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, localizado no endereço supra mencionado, tem a finalidade de proceder a **CITAÇÃO** do(a) executado(a) **M DA SILVA NOVAES CONVENIENCIA EIRELI ME** para que no prazo de 5 (cinco) dias, proceda o pagamento da CDA 5.095/2021 no valor total de R\$ 1.362,36 ajuizada em 03/09/2021 14:23:13 conforme Art. 9º, da Lei n. 6.830/80; devendo ser incluído ainda as custas processuais, honorários advocatícios, e demais cominações legais, os quais serão devidamente atualizados no ato do pagamento, ou garanta a execução, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da dívida e acessórios. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná. Eu, Leticia Bastos, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

Marcio Augusto Matias Perroni

Juiz de Direito